



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 181, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 086, de 17 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem o **Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19**, do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves:

- Rodrigo Otávio Câmara Monteiro – Matrícula Siape nº 16096347
- Jonatas Campos Martins – Matrícula Siape nº 23836865
- Áureo Vandrê Cardoso – Matrícula Siape nº 16105508
- Cláudia Lorenzon – Matrícula Siape nº 16722396
- Daiane de Marco – Matrícula Siape nº 2348281
- Juliano Ribeiro – Matrícula Siape nº 11032871
- Luciana Pereira Bernd – Matrícula Siape nº 18061141
- Miria Trentin Cargnin – Matrícula Siape nº 13600362
- Raquel Fronza Scotton – Matrícula Siape nº 21456399
- Sandra Nicolli Piovesana – Matrícula Siape nº 28239927
- Thais Saalfeld – Matrícula Siape nº 2296755
- Thiago Grassel dos Reis – Matrícula Siape nº 3061117
- Tiago Martins da Silva Goulart – Matrícula Siape nº 16121759
- Verônica Ballotin Baroni – Matrícula Siape nº 13600362

Art. 3º As atribuições do Comitê estão definidas no “Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus – COVID-19 do IFRS”, de Julho/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020